



11.677	Dermival de Paula	81,6000	26,9463	33,02	Sim				X		
12.960	Dermival de Paula	72,7815	14,2387	19,56	Sim				X		
11.014	Edson de Souza	4,0003	4,0003	100,00	Sim				X		
13.694	Antonio Ribeiro Borges	902,2200	100,3621	11,12	Sim					X <sup>3</sup>	
15.360	Waldez Pires de Souza	645,8496	68,5997	10,62	Sim				X		
Usucapião	Jane Mary de Souza Nose	8,1947	8,1947	100,00	Sim				X		
	<b>TOTAL</b>	<b>4.491,0220</b>	<b>577,3649</b>	<b>12,86</b>							

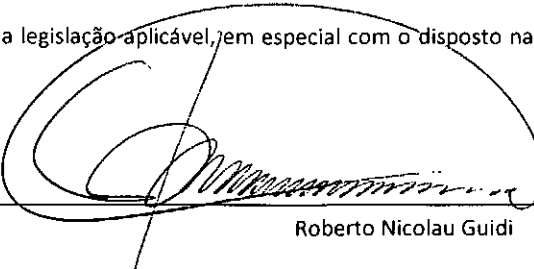
**Quadro B - QUADRO RESUMO CONTABILIZANDO ÁREA ATINGIDA DE CADA PROPRIEDADE**

Situação	Áreas Atingidas – Zona Rural		Propriedades	
	(ha)	(%)	Unidades	(%)
Em Negociação	129,7938	22,48	3	15
Adquirida	447,5711	77,52	17	85
<b>Total</b>	<b>577,3649</b>	<b>100,00</b>	<b>20</b>	<b>100</b>

Declaro que as informações prestadas neste documento correspondem ao empreendimento em referência e estão de acordo com a legislação aplicável, em especial com o disposto nas Resoluções da ANEEL. Estou ciente de que declarações falsas ou inexatas caracterizam crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

Data: \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Representante Legal: \_\_\_\_\_



Roberto Nicolau Guidi

## TRATATIVAS

1 – Matrícula: 3.765. Proprietária: Castorina Borges Campos. Área: 18,7562 ha. Tratativas: Área com Processo Judicial em andamento – Ação de Usucapião Especial Rural, em face de Castorina Borges Campos (espólio), tendo como requerente REINALDO PAULINO DE ARAÚJO. Negociações resultaram sem acordo. A Santa Helena Energia S.A. ingressou com ação de desapropriação por utilidade pública com pedido de liminar de emissão na posse na Comarca de Maurilândia - GO. A Liminar na Ação de Desapropriação já foi deferida e aguarda expedição do mandado de imissão na posse provisória. Processo nº 108925-59.2016.809.0178 – Comarca de Maurilândia-GO.

2 - Matrícula: 1.319. Proprietários: Olavio Rodrigues da Silva e Eliza Minervina da Silva. Área: 10,6756 ha. Tratativas: Contrato de locação, com direito de preferência de compra, de 7,31 ha, celebrado em 1º de novembro de 2005; Aditamento ao contrato, alterando a área locada para 10,6755 ha, firmado em 02 de maio de 2007; Notificação Extrajudicial de exercício de direito de compra, emitida em 28 de março de 2014; Contra-Notificação Extrajudicial sobre a necessidade de revisão do valor venal das terras, datada de 14 de abril de 2014; Resposta à Contra-Notificação Extrajudicial, datada de 19 de maio de 2014, reiterando os termos da Notificação. O proprietário está interdito pela Justiça. A curadora MARISLENE RODRIGUES DA SILVA, aguarda liberação judicial para passar a Escritura de Compra e Venda.

3 - Matrícula: 13.694. Proprietário(a): Antonio Ribeiro Borges. Área: 100,3619 ha. Tratativas: Contrato de locação, com direito de preferência de compra, de 89,12 ha, celebrado em 30 de janeiro de 2006; Aditamento ao contrato, alterando a área locada para 100,36 ha, firmado em 19 de julho de 2007; Notificação Extrajudicial de exercício de direito de compra, emitida em 28 de março de 2014. O proprietário, no entanto, não aceitou nenhum tipo de acordo. A Santa Helena Energia S.A. ingressou com ação de desapropriação por utilidade pública com pedido de liminar de emissão na posse na Comarca de Santa Helena de Goiás - GO. A liminar foi deferida e o mandado de imissão na posse provisória já foi expedido. Será assinado no dia 18/04/2016 por procurador da Santa Helena Energia S.A. em Santa Helena de Goiás. Processo nº 120715-51.2016.809.0142 – Comarca de Santa Helena de Goiás – GO.

